



EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 290/2020

“INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

Considerando a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando a continuidade dos serviços públicos, que constituem o interesse da população;

Considerando que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos e programas de governo, já a partir do início do exercício do novo mandato;

Considerando, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência,

R E S O L V E

Art. 1º É instituída a Comissão Temporária Especial de Transição de Mandato, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações do Prefeito relacionados à transição governamental para a gestão 2021-2024.

Parágrafo único. Para efeitos deste decreto, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o Prefeito eleito possa receber do seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do novo governo.

Art. 2º processo de transição de mandato terá início no dia 25 de novembro e se encerrará em 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º A Comissão de Transição de Mandato será composta por 08 membros, todos designados pelo Chefe do Poder Executivo, quais sejam:

I – RONE LÚCIA ALVES VOGADO E SILVA – Presidente da Comissão de Transição

II – ALDENOR RODRIGUES FILHO

III – JULIANA RODRIGUES MARTINEZ TAFFNER

IV – HORMIDES RODRIGUES NETO

V – ALBA AMORIN DE SOUZA

VI – ANTÔNIO SILVA VALENTE

VII – ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY

VIII – GEORGE FERNANDO NUNES MILHOMENS



MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

As informações pertinentes à Equipe de Transição serão fornecidas aos membros indicados pelo prefeito eleito, coordenado pelo **Sr. MANOEL PINTO SUARES**, conforme consta no Ofício nº 001/2020, de 18 de novembro de 2020, parte integrante deste Decreto, na forma que segue:

- I – MANOEL PINTO SUARES –** Presidente da Comissão de Transição
- II – ISRAEL LEITE FURTADO**
- III – TIAGO DIAS CARDOSO**
- IV – AMILTON PEREIRA DOS SANTOS**
- V – JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR**
- VI – ARIELMA ALVES DA SILVA**
- VII – LÉO ANDRADE PÓVOA**
- VIII – JOSINEY LEAL LISBOA**
- IX – TENNER AIRES RODRIGUES**

§ 1º A Comissão de Transição de Mandato será representada por um Presidente que terá as seguintes funções:

- I -** Coordenar o cumprimento do cronograma de atividades a serem desenvolvidas para a transição do mandato;
- II -** Presidir as reuniões da Comissão de Transição de Mandato;
- III -** Deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados aos fins da Comissão de Transição de Mandato.

§ 2º As atividades dos membros da comissão não serão gratificadas.

§ 3º As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 4º Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados à Comissão de Transição de Mandato, por escrito, cabendo ao seu respectivo Presidente requisitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal os dados solicitados.

Parágrafo único. É vedado aos servidores públicos municipais a prestação de informações relativas à transição de mandato disciplinada neste Decreto, com exceção dos pedidos submetidos aos procedimentos da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Lei Municipal nº 2.343, de 24 de maio de 2012

Art. 5º Presidente da Comissão de Transição de Mandato poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto, bem como poderá solicitar informações e providências aos Secretários Municipais, assinalando prazo para o seu cumprimento, o qual não será inferior a 5 (cinco) dias úteis.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 27º dia do mês de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 291/2020

“DISPÕE SOBRE REEMISSÃO DE ALVARÁS SUSPENSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

Considerando a Ata Extraordinária Administrativa da Associação Rodoviária de Transporte de Passageiros, Cargas e Empreendimentos de Dianópolis –ATA;

Considerando os Alvarás de Licença e Funcionamento expedidos a Taxi Mão na Roda e Taxi LF, Inscrições Municipais nº 770091615 e nº 770091343;

Considerando a necessidade de reemissão de alvarás suspensos em pontos diferente, Taxi Mão na Roda no Ponto de Táxi do Hospital Regional - Setor Nova Cidade e Táxi FL no Ponto de Táxi da Feira Coberta – Setor Novo Horizonte, como medida discricionária Administrativa, no sentido de evitar que tais atos (vias de fato) voltem a acontecer em logradouro público;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada como ponto regular de cada profissional, a contar da publicação do presente Decreto, dos Alvarás de Licença e Funcionamento devendo ser emitidos novos alvarás nos pontos acima citados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 27º dia do mês de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020

Processo: Contrato Administrativo nº 038/2020

Objeto: ADITIVO de valores, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 038/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE DIANÓPOLIS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMAS, PLANILHAS E PROJETOS E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS -TO



Contratada: TN INGENIU CONSTRUTORA LTDA ME

Valor Global: R\$ 10.271,96

Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 356/2017.

Vigência até: 31/12/2020

Assinado em: 25/11/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: Ata de Registro de Preço, para: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
ATA 023/2020	JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	37.010.127/0001-00	R\$ 207.499,92
R\$ 207.499,92			

Validade da Ata: 12(doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

Dianópolis, 27 de novembro de 2020.

ALDENOR RODRIGUES FILHO

Gestor Do Fundo De Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: Ata de Registro de Preço, para: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEXTA-FEIRA
27 DE NOVEMBRO DE 2020
ANO IV | N.º 436

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
ATA 024/2020	SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA	07.602.681/0001-07	R\$ 88.898,00
R\$ 88.898,00			

Validade da Ata: 12(doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

Dianópolis, 27 de novembro de 2020.

ALDENOR RODRIGUES FILHO

Gestor Do Fundo De Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

RESULTADO EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA: **DA AVALIAÇÃO** **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEMATUC – 001/2020**

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS.

DEFERIDO:

Aline Dias da Silva
Juliano Ribeiro da Silva

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEMATUC – 002/2020

SELEÇÃO DE PROJETOS - PRÊMIO ALDIR BLANC DE APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE DIANÓPOLIS/TO-2020.

DEFERIDO:

Saulo Melo Santos
Álef Dias de Santana Souza
Kleiber Alves de Souza
Walteone Francisco de Jesus
Deveson dos Santos Ferreira
Marcos Antônio de Melo Pereira



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEXTA-FEIRA
27 DE NOVEMBRO DE 2020
ANO IV | N.º 436

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

Wilker Aires Araújo

REPROVADO

Adorito Soares de França

Walter de Souza Guedes

Matheus Alves de Souza

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEMATUC – 003/2020

ALDIR BLANC - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS DE APOIO A ARTISTAS LOCAIS - DIANÓPOLIS/TO-2020.

DEFERIDO:

Brasil Central Aventura

Associação Dianopolina de Artesãos

ELIZÂNGELA GONÇALVES DO SACRAMENTO

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura